DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM
OBJETO DO CONTRATO		Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC LESTE
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		**07/04/2022**
JUSTIFICATIVA	(x)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão referente a custeio para o exercício de 2023
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 21 de dezembro de 2022.	
PELA CONTRATANTE	**Dr. Jeancarlo Gorinchteyn** **Secretário de Estado de Saúde**	
PELA OSS CONTRATADA	**Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** **Diretor Presidente - SPDM**	

SESDCI2022306983

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 22/12/2022 às 12:14:55 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 12:25:06.
Assinado com senha por ANA CAROLINA NARDI - testemunha / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 19:25:39 e FRANCISCO CARLOS TAVARES ALVES - testemunha / CEAC Leste - 22/12/2022 às 12:25:47.
Autenticado com senha por DEBORA ARAUJO GOMES - Assessor Técnico / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 16:59:25.
Documento Nº: 60587507-7140 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60587507-7140

SIGA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo 2022 SES-PCR-2022/02543

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 07/04/2022 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA,** QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA LESTE – CEAC LESTE.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.321.176, CPF n° 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM** , qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº. 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob n° 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros ,715, no bairro Vila Clementino, São Paulo, Capital, e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica do Estado de São Paulo, registrado sob nº. 478.200, neste ato representada por seu **Diretor Presidente Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira,** brasileiro, portador do R.G. nº. 7.791.138-6, C.P.F. nº.042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SES – PCR- 2022/02543, fundamentada no § 1° do artigo 6°, da Lei Complementar n° 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais n° 8.080/90 e n° 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA LESTE – CEAC LESTE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 07/04/2022, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA LESTE – CEAC LESTE,** no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

SESDCI2022306983

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 22/12/2022 às 12:14:55 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 12:25:06.
Assinado com senha por ANA CAROLINA NARDI - testemunha / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 19:25:39 e FRANCISCO CARLOS TAVARES ALVES - testemunha / CEAC Leste - 22/12/2022 às 12:25:47.
Autenticado com senha por DEBORA ARAUJO GOMES - Assessor Técnico / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 16:59:25.
Documento Nº: 60587507-7140 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60587507-7140

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros – Paragrafo Primeiro do Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO
Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R$41.588.916,00 (quarenta e um milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e novecentos e dezesseis reais), onerará a rubrica 10.302.0930.4852.0000, no item 33 50 85, no exercício de 2023 cujo repasse dar-se-á na modalidade ***Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.***

CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:10.302.0930.4852.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

MÊS	CUSTEIO
Janeiro	3.465.743,00
Fevereiro	3.465.743,00
Março	3.465.743,00
Abril	3.465.743,00
Maio	3.465.743,00
Junho	3.465.743,00
Julho	3.465.743,00
Agosto	3.465.743,00
Setembro	3.465.743,00
Outubro	3.465.743,00
Novembro	3.465.743,00
Dezembro	3.465.743,00
TOTAL	**41.588.916,00**

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.

SESDCI2022306983

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 22/12/2022 às 12:14:55 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 12:25:06.
Assinado com senha por ANA CAROLINA NARDI - testemunha / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 19:25:39 e FRANCISCO CARLOS TAVARES ALVES - testemunha / CEAC Leste - 22/12/2022 às 12:25:47.
Autenticado com senha por DEBORA ARAUJO GOMES - Assessor Técnico / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 16:59:25.
Documento Nº: 60587507-7140 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60587507-7140

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO**.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO
O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO
Considera-se o presente instrumento assinado e válido, a partir da data da última assinatura digital efetivada.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

_____
DR. JEANCARLO GORINCHTEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

_____
DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Testemunhas:

1)_____
Nome: Dr. Francisco Carlos Tavares Alves
R.G.: 3.154.784-9

2) _____
Nome: Ana Carolina Nardi
R.G.: 28.972.543-4

SESDCI2022306983

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 22/12/2022 às 12:14:55 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 12:25:06.
Assinado com senha por ANA CAROLINA NARDI - testemunha / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 19:25:39 e FRANCISCO CARLOS TAVARES ALVES - testemunha / CEAC Leste - 22/12/2022 às 12:25:47.
Autenticado com senha por DEBORA ARAUJO GOMES - Assessor Técnico / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 16:59:25.
Documento Nº: 60587507-7140 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60587507-7140

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

1 - A **CONTRATADA** realizará com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde e Instituto de Assistência Médica do servidor Público Estadual – IAMSPE (Lei Complementar nº. 971/2005), oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de exames laboratoriais que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas.

2- O acesso aos exames laboratoriais realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

3- O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **CONTRATADA** serão efetuados através dos dados registrados no **Sistema Informatizado REGLAB**, da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS), bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela **CONTRATANTE**.

4- Se, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes, a **CONTRATADA** se propuser a realizar outros tipos de exames diferentes daqueles aqui relacionados, estes poderão ser previamente autorizadas pela **CONTRATANTE** após análise técnica, conforme procedimento constante neste Anexo Técnico I e sua possível incorporação à Tabela de exames definida nesse Anexo será discriminada e homologada através de Termo de Aditamento ao presente contrato.

5- O Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste - CEAC ZONA LESTE manterá atualizado o registro dos exames realizados, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ressalvados os prazos previstos em lei;

6- Os exames de análises clínicas e de anatomia patológica e citopatologia que farão parte do presente contrato são os constantes da tabela denominada "Tabela SES", constituída pelos seguintes exames:

a) Todos os exames pertencentes ao grupo 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ subgrupo 02-DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO da tabela SIA/SUS;
b) Todos os exames pertencentes ao grupo 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ subgrupo 03-DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA da tabela SIA/SUS;
c) Os exames pertencentes à "Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos" (CBHPM), 4ª edição e suas atualizações, publicada pela Associação Médica Brasileira (AMB), incluídos nos grupos relacionados abaixo, **desde que não possuam exame correspondente na tabela SIA/SUS e suas atualizações;**
d) Quaisquer exames não pertencentes às tabelas acima, que tenham sua necessidade comprovada pelas unidades de saúde usuárias do CEAC e que sejam **aprovados pela CGCSS** de acordo com os critérios e procedimentos definidos neste Anexo.
e) Os exames de interesse de saúde pública, solicitados para pacientes internados, deverão ser realizados **exclusivamente** por laboratórios públicos: INCQS- Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde; IAL- Instituto Adolfo Lutz; Instituto Pasteur; Laboratórios Estaduais e Municipais.

SESDCI2022306983

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 22/12/2022 às 12:14:55 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 12:25:06.
Assinado com senha por ANA CAROLINA NARDI - testemunha / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 19:25:39 e FRANCISCO CARLOS TAVARES ALVES - testemunha / CEAC Leste - 22/12/2022 às 12:25:47.
Autenticado com senha por DEBORA ARAUJO GOMES - Assessor Técnico / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 16:59:25.
Documento Nº: 60587507-7140 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60587507-7140

TABELA SES

GRUPO 1 (Tabela SUS: GRUPO 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ SUB-GRUPO 02-DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO)	
Forma de Organização	**Descrição**
01	Exames Bioquímicos
02	Exames Hematológicos e Hemostasia
03	Exames Sorológicos e Imunológicos
04	Exames Coprológicos
05	Exames de Urinanálise
06	Exames Hormonais
07	Exames Toxicológicos ou de Monitorização Terapêutica
08	Exames Microbiológicos
09	Exames em outros líquidos Biológicos
10	Exames de Genética
11	Exames para Triagem Neo-natal
12	Exames Imunohematológicos

GRUPO 2 (Tabela SUS: GRUPO 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ SUB-GRUPO 03-DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA)	
Forma de Organização	**Descrição**
01	Exames Citopatológicos
02	Exames Anatomopatológicos

GRUPO 3 (Tabela CBHPM)	
Código	**Descrição**
4.03.01.00-1	Bioquímica
4.03.03.00-4	Coprologia
4.03.04.00-0	Hematologia
4.03.05.00-7	Endocrinologia laboratorial
4.03.06.00-3	Imunologia
4.03.09.00-2	Líquidos (cefalorraqueano (líquor), seminal, amniótico, sinovial e outros)
4.03.10.00-0	Microbiologia
4.03.11.00-7	Urinálise
4.03.12.00-3	Diversos
4.03.13.00-0	Toxicologia/monitorização terapêutica
4.03.14.00-6	Biologia molecular
4.07.12.00-1	Radioimunoensaio "in vitro"
4.06.00.00-9	Anatomia patológica e citopatologia

7- Codificação dos Exames:
Os exames da "Tabela SES" possuirão a seguinte codificação que deverá ser utilizada para referência inequívoca a eles:

a) Para exames pertencentes à tabela SIA/SUS e CBHPM serão adotados os códigos existentes nas respectivas tabelas de origem;

SESDCI2022306983

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 22/12/2022 às 12:14:55 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 12:25:06.
Assinado com senha por ANA CAROLINA NARDI - testemunha / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 19:25:39 e FRANCISCO CARLOS TAVARES ALVES - testemunha / CEAC Leste - 22/12/2022 às 12:25:47.
Autenticado com senha por DEBORA ARAUJO GOMES - Assessor Técnico / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 16:59:25.
Documento Nº: 60587507-7140 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60587507-7140

b) Para exames não pertencentes à tabela SIA/SUS nem à tabela CBHPM e aprovados segundo procedimento definido neste Anexo, a CGCSS adotará codificação numérica exclusiva, a seu critério.

8- Procedimento para aprovação e Inclusão de exames não pertencentes às tabelas SIA/SUS e CBHPM:

Para que exames que não pertencem à Tabela SIA/SUS e nem à tabela CBHPM sejam autorizados, passem a fazer parte da tabela SES e possam ser remunerados, será necessário realizar o seguinte procedimento:

8.1 A unidade de saúde solicitante do exame deve apresentar solicitação formal, no Sistema REGLAB, na aba referente ao Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), à **CONTRATANTE** para realização do novo exame contendo, no mínimo:

a) Dados do paciente, com Cartão Nacional de Saúde (CNS);
b) Nome do exame a ser incluído;
c) Justificativa técnica para a solicitação;
d) Nome e CRM do médico demandante, com anuência do Diretor da Unidade Solicitante.

8.2 Recebida a demanda feita pela unidade solicitante para autorização de exame descrita no subitem anterior, a CGCSS analisa a pertinência do pedido com os dados enviados e, se pertinente, segue o seguinte fluxo:

a) Envia a solicitação ao CEAC de origem para avaliação quanto à possibilidade de realização do exame;
b) Em caso positivo o CEAC informa o custo do exame à CGCSS;
c) A CGCSS realiza pesquisa de preço em outros laboratórios para comparativo de custo ofertado pelo CEAC de origem;
d) Se o custo do CEAC de origem for menor que os valores de mercado o exame é autorizado, caso contrário, é vedado a realização do exame e comunicado à unidade solicitante através do Sistema REGLAB.

8.3 A CGCSS poderá, por qualquer motivo, a seu critério, independentemente de justificativa, negar a inclusão de exames dessa categoria na tabela SES.

8.4 Caso a CGCSS opte por incluir de forma permanente o exame na tabela SES, o mesmo deverá ser incluído no grupo em que o exame se enquadre tecnicamente, conforme quadro abaixo:

GRUPO DA TABELA CBHPM
Bioquímica
Coprologia
Hematologia
Endocrinologia laboratorial
Imunologia
Líquidos (cefalorraqueano(líquor),seminal,amniótico, sinovial e outros)
Microbiologia
Urinálise
Diversos
Toxicologia/monitorização terapêutica
Biologia molecular
Radioimunoensaio "in vitro"
Anatomia patológica e citopatologia
Exames não classificáveis em nenhum grupo acima

SESDCI2022306983

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 22/12/2022 às 12:14:55 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 12:25:06.
Assinado com senha por ANA CAROLINA NARDI - testemunha / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 19:25:39 e FRANCISCO CARLOS TAVARES ALVES - testemunha / CEAC Leste - 22/12/2022 às 12:25:47.
Autenticado com senha por DEBORA ARAUJO GOMES - Assessor Técnico / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 16:59:25.
Documento Nº: 60587507-7140 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60587507-7140

8.4.1: a classificação do exame em um dos grupos acima é atribuição da CGCSS;

II - DESCRIÇÃO DO FLUXO DE ENCAMINHAMENTO E DEVOLUÇÃO DE RESULTADOS

O fluxo de encaminhamento dos materiais coletados e a devolução dos resultados dos exames realizados pela **CONTRATADA** serão por esta definidos com cada uma das unidades solicitantes de exames, respeitadas sua individualidade e sistemática de funcionamento interno.

III - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

A **CONTRATADA** realizará os exames laboratoriais abaixo relacionados, nas unidades solicitantes discriminadas abaixo, na quantidade mensal estimada de **557.715**(quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos e quinze) exames a ela encaminhados segundo o fluxo definido, respeitando o limite do valor mensal estimado de desembolso, definido no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, nas quantidades médias mensais estimadas, como se segue:

TABELA SES - QUANTIDADES ESTIMATIVAS E VALORES ESTIMATIVOS CONTRATADOS- CEAC ZONA LESTE.

CEAC LESTE											
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		AME MARIA ZELIA		AME MOGI DAS CRUZES		AME IDOSO OESTE		AME IDOSO SUDESTE		AME TABOAO DA SERRA	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
UBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)
1	Exames Bioquimicos	5.357	16.511,69	1.288	3.908,68	4.258	18.888,23	6.510	20.370,19	3.497	12.234,69
2	Exames Hematologicos e Hemostasia	1.309	5.165,28	199	888,68	514	2.014,77	645	2.424,32	677	2.770,17
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	962	15.303,48	288	4.136,25	529	7.028,60	966	13.170,14	819	11.606,00
4	Exames Coprológicos	108	174,52	4	7,32	29	47,41	82	131,23	15	23,09
5	Exames de Uroanálise	160	681,81	56	204,22	293	1.287,45	153	669,78	204	727,52
6	Exames Hormonais	912	9.388,89	262	2.670,52	491	5.324,18	900	8.997,45	748	9.000,81
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	1	10,46	0	0,00	1	25,28	1	4,77	2	16,06
8	Exames Microbiologicos	120	426,33	0	0,00	0	0,00	1	7,90	22	90,93
9	Exames em Outros Liquidos Biológicos	75	138,26	1	1,57	14	26,22	61	111,52	48	117,22
10	Exames de Genética	2	266,76	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	251,94
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos	2	2,41	1	0,89	1	1,09	1	1,40	1	1,15
	Subtotal	**9.008**	**48.069,89**	**2.099**	**11.818,13**	**6.130**	**34.643,23**	**9.320**	**45.888,70**	**6.035**	**36.839,58**
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
UBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	474	22.239,25
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	924	56.289,12	596	26.826,78	204	8.233,47	365	16.047,02	0	0,00
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos		0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	**924**	**56.289,12**	**596**	**26.826,78**	**204**	**8.233,47**	**365**	**16.047,02**	**474**	**22.239,25**
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
UBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)
301	Bioquímica	13	37,00	4	27,95	4	12,50	130	174,93	3	14,49
303	Coprologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
304	Hematologia	1	25,93	7	195,53	1	3,44	195	586,25	5	48,11
305	Endocrinologia laboratorial	8	91,09	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7	58,84
306	Imunologia	178	1.820,43	40	797,18	5	95,24	390	7.016,13	74	1.224,85
309	Liquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Aminiótico, Sinovial e outros)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
310	Microbiologia	0	0,00	14	77,57	0	0,00	0	0,00	74	411,47
311	Urinálise	1	13,96	0	0,00	1	5,09	1	9,41	1	8,14
312	Diversos	2	14,44	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	1	9,41	0	0,00	0	0,00	1	7,90	0	0,00
314	Biologia Molecular	4	534,66	0	0,00	1	11,19	0	0,00	3	364,88
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	1	50,34	0	0,00	1	50,34	0	0,00	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	74	753,56	115	1.313,58	146	697,82	50	250,80	60	716,41
	Subtotal	**283**	**3.350,82**	**180**	**2.411,81**	**159**	**875,62**	**767**	**8.045,42**	**227**	**2.847,19**
	TOTAL GERAL	**10.215**	**107.709,83**	**2.875**	**41.056,72**	**6.493**	**43.752,32**	**10.452**	**69.981,14**	**6.736**	**61.926,02**

SESDCI2022306983

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 22/12/2022 às 12:14:55 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 12:25:06.
Assinado com senha por ANA CAROLINA NARDI - testemunha / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 19:25:39 e FRANCISCO CARLOS TAVARES ALVES - testemunha / CEAC Leste - 22/12/2022 às 12:25:47.
Autenticado com senha por DEBORA ARAUJO GOMES - Assessor Técnico / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 16:59:25.
Documento Nº: 60587507-7140 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60587507-7140

CEAC LESTE											
M LABORATÓRIO CLÍNICO		AME VILA MARIA P.		CAPS ITAPEVA		LUZIA PINHO MELO		ARNALDO PEZZUTI		HOSPITAL TRANSPLANTES	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
UBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	exames
1	Exames Bioquimicos	2.935	11.567,14	239	866,68	43.404	142.900,84	5.025	18.169,22	37.165	117.567,99
2	Exames Hematologicos e Hemostasia	398	1.547,12	54	223,42	14.358	56.917,45	2.212	9.032,18	6.999	30.368,15
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	650	8.579,94	70	982,68	6.071	76.468,53	706	7.578,26	5.418	76.150,05
4	Exames Coprológicos	0	0,00	0	0,00	16	48,97	18	28,44	24	64,25
5	Exames de Uroanálise	54	197,88	10	36,01	1.427	5.489,83	142	527,32	1.413	4.944,87
6	Exames Hormonais	503	4.993,25	30	302,15	1.909	26.064,43	225	2.353,11	3.182	39.283,17
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	103	980,34	4	47,38	31	433,10	0	0,00	75	3.106,39
8	Exames Microbiologicos	1	6,47	0	0,00	1.269	9.034,46	393	2.456,82	756	5.535,54
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	10	18,35	0	0,00	94	216,45	5	9,44	106	194,20
10	Exames de Genética	0	0,00	0	0,00	4	600,21	0	0,00	0	0,00
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos	0	0,00	1	0,25	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	**4.654**	**27.890,49**	**408**	**2.458,57**	**68.583**	**318.174,27**	**8.726**	**40.154,79**	**55.138**	**277.214,61**
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Valor	Nº
UBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	total (R$)	exames
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	3.506	174.914,61	96	3.458,45	3.931	199.103,41
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**3.506**	**174.914,61**	**96**	**3.458,45**	**3.931**	**199.103,41**
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Valor	Nº
UBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	total (R$)	exames
301	Bioquímica	21	43,29	5	7,71	349	3.367,98	17	182,88	285	2.854,75
303	Coprologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
304	Hematologia	0	0,00	0	0,00	110	2.913,46	42	1.213,15	117	2.340,03
305	Endocrinologia laboratorial	0	0,00	0	0,00	41	142,83	1	8,84	106	709,15
306	Imunologia	7	148,18	0	0,00	54	938,43	7	150,68	191	3.332,84
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Aminiótico, Sinovial e outros)	0	0,00	0	0,00	73	590,10	0	0,00	15	95,66
310	Microbiologia	26	144,50	5	29,52	553	3.485,61	134	861,40	1.015	5.881,96
311	Urinálise	0	0,00	0	0,00	9	30,74	0	0,00	9	70,87
312	Diversos	0	0,00	0	0,00	17	25,34	0	0,00	9	14,06
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	2	12,64	0	0,00	0	0,00
314	Biologia Molecular	0	0,00	0	0,00	29	3.751,61	0	0,00	120	16.318,61
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	85	4.143,65	0	0,00	111	4.546,85
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	15	141,35	1	6,77	328	3.901,04	15	180,97	369	4.273,78
	Subtotal	**69**	**477,32**	**11**	**44,00**	**1.650**	**23.303,43**	**216**	**2.597,92**	**2.347**	**40.438,56**
	TOTAL GERAL	**4.723**	**28.367,81**	**419**	**2.502,57**	**73.739**	**516.392,31**	**9.038**	**46.211,16**	**61.416**	**516.756,58**

SESDCI2022306983

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 22/12/2022 às 12:14:55 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 12:25:06.
Assinado com senha por ANA CAROLINA NARDI - testemunha / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 19:25:39 e FRANCISCO CARLOS TAVARES ALVES - testemunha / CEAC Leste - 22/12/2022 às 12:25:47.
Autenticado com senha por DEBORA ARAUJO GOMES - Assessor Técnico / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 16:59:25.
Documento Nº: 60587507-7140 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60587507-7140

CEAC LESTE											
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		DIADEMA		FERRAZ VASCONCELOS		PADRE BENTO		PIRAJUSSARA		AME BOURROUL	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
UBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)
1	Exames Bioquimicos	17.697	54.149,16	27.738	85.469,46	5.601	17.258,70	134.742	419.126,75	6.948	29.431,14
2	Exames Hematologicos e Hemostasia	5.077	19.352,55	6.149	24.550,25	1.045	4.172,63	26.664	108.559,83	1.799	10.060,46
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	3.700	37.890,98	4.069	43.644,56	1.045	11.207,35	27.033	310.257,38	789	24.444,36
4	Exames Coprológicos	16	26,22	45	74,88	28	46,92	1.653	2.665,13	9	29,98
5	Exames de Uroanálise	598	1.952,69	1.808	6.695,02	245	905,71	12.469	46.108,97	447	2.563,17
6	Exames Hormonais	612	6.957,42	1.373	16.326,69	314	3.728,07	16.214	162.024,83	675	12.923,23
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	15	149,07	3	11,25	1	4,42	45	202,19	10	186,03
8	Exames Microbiologicos	621	4.394,37	506	3.722,61	34	253,67	1.977	12.751,55	17	2.951,80
9	Exames em Outros Liquidos Biológicos	73	134,38	47	92,62	24	46,96	573	1.105,91	22	98,32
10	Exames de Genética	2	266,76	1	103,74	0	0,00	1	222,30	1	81,51
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos	0	0,00	0	0,00	3	32,54	683	917,17	4	8,49
	Subtotal	**28.411**	**125.273,60**	**41.739**	**180.691,08**	**8.340**	**37.656,97**	**222.054**	**1.063.942,01**	**10.721**	**82.778,49**
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
UBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	971	49.581,41	493	18.344,40	0	0,00	1.430	63.485,09	33	1.265,37
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	222	8.236,86	0	0,00	627	23.725,68
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	**971**	**49.581,41**	**493**	**18.344,40**	**222**	**8.236,86**	**1.430**	**63.485,09**	**660**	**24.991,05**
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
UBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)
301	Bioquímica	161	1.667,35	620	6.533,12	10	108,21	1.224	11.599,66	234	964,41
303	Coprologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
304	Hematologia	33	872,62	196	5.594,94	89	2.337,82	1.238	33.435,74	9	194,21
305	Endocrinologia laboratorial	61	205,09	78	312,82	1	3,53	349	1.132,12	2	39,19
306	Imunologia	22	443,11	77	1.464,01	64	1.315,60	742	14.997,09	28	444,41
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Aminiótico, Sinovial e outros)	95	520,81	15	111,17	9	51,61	126	749,09	5	2.011,63
310	Microbiologia	465	2.794,49	289	1.754,16	1	6,27	4.392	24.117,85	0	0,00
311	Urinálise	1	3,93	1	5,58	0	0,00	2	14,59	4	30,64
312	Diversos	2	3,22	0	0,00	1	1,61	2	2,49	0	0,00
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	1	85,40	0	0,00	0	0,00
314	Biologia Molecular	9	972,23	8	838,64	29	2.935,75	15	1.537,12	2	318,38
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	6	255,26	2	93,48	0	0,00	0	0,00	1	84,95
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	106	1.090,08	108	1.366,62	72	742,70	1.330	14.138,59	129	1.199,23
	Subtotal	**961**	**8.828,19**	**1.394**	**18.074,54**	**277**	**7.588,50**	**9.420**	**101.724,34**	**414**	**5.287,05**
	TOTAL GERAL	**30.343**	**183.683,20**	**43.626**	**217.110,02**	**8.839**	**53.482,33**	**232.904**	**1.229.151,44**	**11.795**	**113.056,59**

SESDCI2022306983

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 22/12/2022 às 12:14:55 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 12:25:06.
Assinado com senha por ANA CAROLINA NARDI - testemunha / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 19:25:39 e FRANCISCO CARLOS TAVARES ALVES - testemunha / CEAC Leste - 22/12/2022 às 12:25:47.
Autenticado com senha por DEBORA ARAUJO GOMES - Assessor Técnico / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 16:59:25.
Documento Nº: 60587507-7140 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60587507-7140

CEAC LESTE							
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		HOSP GERAL GUARULHOS		UNIDADE RECOMEÇO HÉLVETIA		**TOTAL**	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)
1	Exames Bioquimicos	27.409	85.132,98	44	97,24	329.857	1.053.650,78
2	Exames Hematologicos e Hemostasia	8.060	31.643,37	8	35,02	76.167	309.725,65
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	4.014	35.179,71	27	442,68	57.156	684.070,95
4	Exames Coprológicos	11	22,00	1	1,53	2.059	3.391,89
5	Exames de Uroanálise	794	2.860,68	1	4,46	20.274	75.857,39
6	Exames Hormonais	241	2.547,84	3	26,61	28.594	312.912,65
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	5	131,29	0	0,00	297	5.308,03
8	Exames Microbiologicos	651	4.967,23	0	0,00	6.368	46.599,68
9	Exames em Outros Liquidos Biológicos	53	98,33	0	0,00	1.206	2.409,75
10	Exames de Genética	2	385,32	0	0,00	15	2.178,54
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos	0	0,00	0	0,00	697	965,39
	Subtotal	**41.240**	**162.968,75**	**84**	**607,54**	**522.690**	**2.497.070,70**
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	941	46.260,90	0	0,00	11.875	578.652,89
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	2.938	139.358,93
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	**941**	**46.260,90**	**0**	**0,00**	**14.813**	**718.011,82**
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R$)	exames	total (R$)	exames	total (R$)
301	Bioquímica	511	4.915,41	0	0,00	3.591	32.512
303	Coprologia	0	0,00	0	0,00	0	0
304	Hematologia	418	12.282,50	0	0,00	2.461	62.044
305	Endocrinologia laboratorial	95	299,48	1	0,30	750	3.003
306	Imunologia	1	20,44	0	0,00	1.880	34.209
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Aminiótico, Sinovial e outros)	80	510,48	0	0,00	418	4.641
310	Microbiologia	351	2.263,33	1	12,18	7.320	41.840
311	Urinálise	1	3,66	0	0,00	31	197
312	Diversos	1	2,34	0	0,00	34	64
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	5	115
314	Biologia Molecular	2	21,04	0	0,00	222	27.604
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	1	39,54	0	0,00	208	9.264
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	374	4.395,07	0	0,00	3.292	35.168
	Subtotal	**1.835**	**24.753,29**	**2**	**12,48**	**20.212**	**250.660,48**
	TOTAL GERAL	**44.016**	**233.982,94**	**86**	**620,02**	**557.715**	**3.465.743,00**

QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA MÊS	**557.715**
VALOR FINANCEIRO TOTAL ESTIMADO MÊS	**R$ 3.465.743,00**

IV – CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE PELA CONTRATADA E PELAS UNIDADES SOLICITANTES

1 – Visando o acompanhamento mensal para fins de repasse financeiro e avaliação trimestral do Contrato de Gestão a **CONTRATADA** deverá **informar corretamente** através do Sistema REGLAB, no endereço eletrônico http://www.reglab.saude.sp.gov.br, quanto à realização de exames solicitados pelas unidades demandadoras elencadas no Anexo Técnico I - Item III.

SESDCI2022306983

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 22/12/2022 às 12:14:55 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 12:25:06.
Assinado com senha por ANA CAROLINA NARDI - testemunha / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 19:25:39 e FRANCISCO CARLOS TAVARES ALVES - testemunha / CEAC Leste - 22/12/2022 às 12:25:47.
Autenticado com senha por DEBORA ARAUJO GOMES - Assessor Técnico / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 16:59:25.
Documento Nº: 60587507-7140 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60587507-7140

2 - A **CONTRATADA** informará, **diariamente**, através do Sistema REGLAB, o número de exames realizados, por unidade solicitante e por tipo, segundo codificação da "Tabela SES", definida no subitem 5 do item I – CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS constante da cláusula segunda do presente Contrato de Gestão.

3- Os dados relativos a cada exame que compõe cada um dos Subgrupos dos Grupos 1, 2 e 3 da TABELA SES deverão ficar registrados pela **CONTRATADA** e à disposição da **CONTRATANTE**, que poderá requisitá-los a qualquer momento.

4- As **UNIDADES SOLICITANTES** de exames ao CEAC, elencadas no Anexo Técnico I - Item III, deverão confirmar, diariamente, através do Sistema REGLAB, dentre os exames que constam como realizados pela **CONTRATADA** no referido sistema, quais foram efetivamente requeridos pelas mesmas, e somente os exames **confirmados** por estas **Unidades Solicitantes** serão considerados para fins de repasse financeiro pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

5 – As **UNIDADES SOLICITANTES** de exames ao CEAC poderão acompanhar através do Sistema REGLAB, a quantidade dos exames solicitados e seu respectivo reflexo financeiro, a fim de que as mesmas não ultrapassem os limites previstos no Anexo Técnico I – item III – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS – TABELA SES – QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS CONTRATADOS – CEAC ZONA LESTE.

6 – Visando o acompanhamento efetivo do repasse financeiro e avaliação trimestral do Contrato de Gestão a **Unidade Solicitante** deverá conferir corretamente e se responsabilizar pelos exames solicitados que forem confirmados pela mesma.

7- As **Unidades Solicitantes** serão orientadas pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde a efetuar o registro e arquivo dos dados relativos a cada exame que foi objeto de confirmação dentro do Sistema REGLAB, conforme determina a Lei Federal Nº 13.787, de 27 de dezembro de 2018.

SESDCI2022306983

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 22/12/2022 às 12:14:55 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 12:25:06.
Assinado com senha por ANA CAROLINA NARDI - testemunha / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 19:25:39 e FRANCISCO CARLOS TAVARES ALVES - testemunha / CEAC Leste - 22/12/2022 às 12:25:47.
Autenticado com senha por DEBORA ARAUJO GOMES - Assessor Técnico / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 16:59:25.
Documento Nº: 60587507-7140 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60587507-7140

ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE PAGAMENTO

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. Os pagamentos à **CONTRATADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

1.1 O valor correspondente à remuneração dos exames laboratoriais realizados, será repassado mensalmente, e seu exato valor mensal será definido a cada mês, tendo como base de cálculo o volume de **exames realizados e confirmados pela unidade solicitante no mês imediatamente anterior, multiplicado pelo valor unitário de cada exame, até o limite máximo do orçamento financeiro estimado.**

1.2 - No exercício de 2023, o orçamento estimativo total para desembolso no período está estabelecido na Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro do Contrato de Gestão.

2. Ficam estabelecidos os seguintes valores para remuneração de cada exame, propostos pela **CONTRATANTE** e aceitos pela **CONTRATADA**:

2.1 Para exames pertencentes à tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde serão considerados como referência os valores definidos nessa tabela;

2.2 Para exames pertencentes à tabela CBHPM serão considerados como referência os valores definidos nesta tabela, com base nos critérios definidos abaixo:

2.2.1 Cálculo do valor básico do exame: para o cálculo do valor básico do exame será adotado o critério abaixo, definido na própria CBHPM, 4ª edição:

a) Multiplicar o valor do "porte" do exame pelo seu valor correspondente, definido na Seção "Portes dos Procedimentos Médicos" da tabela CBHPM;

b) Multiplicar o valor do "Custo Operacional" do exame pelo valor de R$ 11,50, definido como "Unidade de Custo Operacional" na tabela CBHPM;

c) Somar os dois valores acima.

2.2.2 Aplicação do coeficiente de ajuste: multiplicar o resultado do cálculo referente ao item 3.2.1 acima, pelo coeficiente apropriado de acordo com o grupo da Tabela CBHPM a que o exame pertence, segundo tabela abaixo:

GRUPO DA TABELA CBHPM	CÓDIGO DO GRUPO NA TABELA CBHPM	COEFICIENTE APLICÁVEL
Bioquímica	4.03.01.00-1	0,3168
Coprologia	4.03.03.00-4	0,2361
Hematologia	4.03.04.00-0	0,3333
Endocrinologia laboratorial	4.03.05.00-7	0,1739
Imunologia	4.03.06.00-3	0,5868
Líquidos (cefalorraqueano (líquor), seminal, amniótico, sinovial e outros)	4.03.09.00-2	0,4009
Microbiologia	4.03.10.00-0	0,2759
Urinálise	4.03.11.00-7	0,2828
Diversos	4.03.12.00-3	0,1350
Toxicologia/monitorização terapêutica	4.03.13.00-0	0,2123
Biologia molecular	4.03.14.00-6	0,4950
Radioimunoensaio "in vitro"	4.07.12.00-1	0,3250
Anatomia patológica e citopatologia	4.06.00.00-9	0,2417

SESDCI2022306983

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 22/12/2022 às 12:14:55 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 12:25:06.
Assinado com senha por ANA CAROLINA NARDI - testemunha / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 19:25:39 e FRANCISCO CARLOS TAVARES ALVES - testemunha / CEAC Leste - 22/12/2022 às 12:25:47.
Autenticado com senha por DEBORA ARAUJO GOMES - Assessor Técnico / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 16:59:25.
Documento Nº: 60587507-7140 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60587507-7140

2.3. Para exames não pertencentes à tabela CBHPM nem à tabela SIA/SUS, os valores de remuneração são os definidos no ANEXO TÉCNICO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS, **Item 8.**
2.4. Sobre os valores referenciais das Tabelas SIA/SUS e CBHPM e sobre os valores de remuneração definidos no Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços Laboratoriais, **Item 8**, incidirão desconto de 2,5% (dois e meio por cento).

3. Ao final de cada mês, de posse das informações do Sistema REGLAB onde consta a quantidade de exames realizados e **confirmados** pelas **Unidades Solicitantes** à **CONTRATADA**, a CGCSS consolidará os dados mensais e realizará os procedimentos para pagamento à **CONTRATADA**.
3.1 No decorrer de cada mês, a CGCSS efetuará a análise detalhada dos dados aferidos referentes ao mês anterior e definirá as possíveis glosas em relação às quantidades apresentadas.
3.2 **Na ocorrência de glosas, o ajuste financeiro será avaliado e, se pertinente, compensado no mês posterior.**

4. As quantidades estimativas de exames laboratoriais a serem realizados pela **CONTRATADA** e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, pactuadas através deste documento, não anulam a possibilidade de que sejam firmados Termos de Aditamento ao presente Contrato de Gestão, referentes às respectivas cláusulas, a qualquer momento, caso condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades da **CONTRATADA**, inviabilizando e/ou prejudicando a atividade por ela realizada.

5. Sendo as **Tabelas SIA/SUS e CBHPM** as referências para pagamento do volume de exames realizados fica estabelecido que, ocorrendo ajustes nos valores das referidas tabelas, os mesmos poderão ser aplicados ao presente Contrato de Gestão, através de Termo de Aditamento, desde que, justificado o desequilíbrio financeiro da **CONTRATADA** e mediante a disponibilidade orçamentária da **CONTRATANTE**.

6. No mês de Julho de cada ano de vigência contratual, ou, a qualquer momento em que os partícipes considerem tecnicamente necessário, serão realizadas negociações para ajuste do volume de exames contratado e seu correspondente reflexo econômico-financeiro.

SESDCI2022306983

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 22/12/2022 às 12:14:55 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 12:25:06.
Assinado com senha por ANA CAROLINA NARDI - testemunha / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 19:25:39 e FRANCISCO CARLOS TAVARES ALVES - testemunha / CEAC Leste - 22/12/2022 às 12:25:47.
Autenticado com senha por DEBORA ARAUJO GOMES - Assessor Técnico / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 16:59:25.
Documento Nº: 60587507-7140 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60587507-7140

ANEXO TÉCNICO III
INDICADORES DE QUALIDADE

Para o exercício de 2023 foram estabelecidos indicadores valorados e de acompanhamento e monitoramento.
Os indicadores valorados estão vinculados ao repasse de 10% do valor global do custeio do Contrato de Gestão (parte passível de desconto) e estão relacionados à qualidade do desempenho da **CONTRATADA** quanto à prestação dos serviços às unidades solicitantes.

Indicadores valorados

Indicador	Ponderação
Tempo para emissão de laudo – Patologia Clínica	30%
Tempo para emissão de laudo – Anatomia Patológica e Citopatologia	30%
Qualidade na Informação	40%

A Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS analisará os indicadores de qualidade acima relacionados, fazendo consolidação trimestral dos resultados, de acordo com o Manual de Indicadores que estabelece regras e define critérios de avaliação.

Indicadores de Acompanhamento e Monitoramento

Os indicadores de **Acompanhamento e Monitoramento** são instrumentos utilizados para monitorar o desempenho da **CONTRATADA e não estão vinculados** ao repasse de 10% da parte passível de desconto do valor global do Contrato de Gestão relativo aos indicadores de qualidade dos serviços prestados e estão elencados a seguir:

- **Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)**

SESDCI2022306983

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 22/12/2022 às 12:14:55 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 12:25:06.
Assinado com senha por ANA CAROLINA NARDI - testemunha / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 19:25:39 e FRANCISCO CARLOS TAVARES ALVES - testemunha / CEAC Leste - 22/12/2022 às 12:25:47.
Autenticado com senha por DEBORA ARAUJO GOMES - Assessor Técnico / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 16:59:25.
Documento Nº: 60587507-7140 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60587507-7140

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): **SES-PRC-2022/02543**

OBJETO: Termo de Aditamento visando alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 07/04/2022, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no **Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC LESTE** no exercício 2023.

VALOR DO AJUSTE: R$41.588.916,00

EXERCÍCIO: 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**
   a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
   b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
   c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
   d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
   b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022

SESDCI2022306960

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 22/12/2022 às 12:16:10 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 12:46:42.
Assinado com senha por SONIA APARECIDA ALVES - Coordenador de Saúde / CGCSS/GC - 22/12/2022 às 12:39:00.
Autenticado com senha por DEBORA ARAUJO GOMES - Assessor Técnico / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 16:50:10.
Documento Nº: 60584696-7013 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60584696-7013

SIGA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Sonia Aparecida Alves

Cargo: Coordenadora de Saúde

CPF: 146.872.488-61

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 042.038.438-39

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

Assinatura:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 042.038.438-39

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: ordenador de despesas

Nome: Sonia Aparecida Alves

Cargo: Coordenadora de Saúde

CPF: 146.872.488-61

Assinatura:

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

SESDCI2022306960

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 22/12/2022 às 12:16:10 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 12:46:42.
Assinado com senha por SONIA APARECIDA ALVES - Coordenador de Saúde / CGCSS/GC - 22/12/2022 às 12:39:00.
Autenticado com senha por DEBORA ARAUJO GOMES - Assessor Técnico / CGCSS/GGSA - 21/12/2022 às 16:50:10.
Documento Nº: 60584696-7013 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60584696-7013